



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2026
Processo Administrativo nº 38/2026

Ao Município de Capitão/RS

Residencial Sênior Pérola do Vale II Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.654.232/0001-39, por intermédio de seu contador o (a) Senhor (a) LORACI MARIA WATHIER KICH, portador (a) da carteira de identidade nº 6015735126 e CPF nº 313.535.840-20 DECLARA, para devidos fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme Inciso I, Art. 18 – A da Lei Complementar nº 123/2006;
- () **COOPERATIVA**, que tenham auferido no ano anterior receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Arroio do Meio/RS, 14 de setembro de 2026.

LORACI MARIA
WATHIER
KICH:31353584020

Assinado de forma digital por
LORACI MARIA WATHIER
KICH:31353584020
Dados: 2026.09.14 10:41:24
-03'00'

LORACI MARIA WATHIER KICH
CRC nº RS039329/O-6

Observações:

- A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.
- Para o licitante enquadrado na condição jurídica de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, a assinatura deste documento poderá ser realizada pelo próprio empreendedor, ficando dispensada a assinatura por Contador.